

DECRETO Nº 35.986

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 34.335, DE 12 DE JULHO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 65665/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2025, aprovado através do Decreto nº 34.335, de 12/07/2024, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

PCA SEMMA Nº 022/2025
Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Gestor: Rogério Ribeiro do Carmo
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Objeto: "Contratação de empresa para elaboração do Plano de Educação Ambiental."
Valor: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.18 – MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO
Objeto: "Compra de medicamentos para controle de ectoparasitas (pulgas e carrapatos) visando atender animais errantes resgatados."
Valor: R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

